

**CIRCULAR/AES/01/2017**

São Bernardo do Campo, 18 de Outubro de 2017.

À EMPRESA

Prezado (a) Senhor (a),

Informamos que conforme Portaria CAT 78 publicada pelo Diário Oficial de 31 de Agosto, a partir de 02/10/2017, deverá ser emitida nota fiscal eletrônica, de acordo com as informações abaixo.

O documento fiscal em substituição a nota fiscal modelo 7 de emissão manual passa a ser o **DACTE OS – Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços – Modelo 67** de emissão eletrônica, conforme AJUSTE SINIEF 10 - de 8 de JULHO de 2016 e suas alterações ( ) e Ajuste SINIEF 02/2017 ([https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2017/aj002\\_17](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2017/aj002_17)).

**Com relação à emissão do DACTE OS Modelo 67, orientamos como deverão ser preenchidos os seguintes campos:**

CAMPOS	PREENCHIMENTO
Data de Emissão:	até o último dia do mês da prestação do serviço
CFOP e Natureza da Operação:	código <b>5353</b> - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial
Início da Prestação:	(município "a")
Percurso do Veículo:	conforme Ordem de Serviço n.º ... (preencher com o respectivo número da OS do operador)
Término da Prestação:	(município "b") – <b>Obs.: Os municípios de início e término devem ser diferentes, uma vez que o transporte é intermunicipal.</b>
Tomador do serviço:	EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S/A - EMTU/SP
	RUA JOAQUIM CASEMIRO, 290 - BAIRRO PLANALTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP 09890-050
	Inscrição Estadual: 635184121112
	CNPJ 58.518.069/0002-72

Quantidade:	1
Descrição do serviço prestado:	Transporte de passageiros
Valor Total da prestação do serviço:	R\$ ..... (informado pela AES)
Observações:	Convênio 028/2014
	Mês: (competência do serviço)
	Retenção à Previdência Social
	Base de cálculo do INSS = 30% do valor total
	Valor do INSS 11% da base de cálculo = R\$ ..... (informado pela AES)

Todas as notas deverão ser enviadas para a caixa postal: [nfeconvenios@emt.sp.gov.br](mailto:nfeconvenios@emt.sp.gov.br), sempre acompanhadas do arquivo ".xml". O envio das notas deverá ser realizado no mesmo dia de sua emissão e o e-mail acima deverá ser previamente cadastrado, para a remessa ocorrer de maneira automática.

Salientamos que a responsabilidade pelo correto preenchimento e necessidade de cancelamento de notas por incorreções, são de inteira responsabilidade do Operador, uma vez que tal modelo de nota prevê o cancelamento eletrônico apenas em 24 horas de sua emissão.

Para os operadores que são Optantes pelo Simples Nacional, é necessário a entrega da via original da Declaração de Opção, assinada e datada até o último dia útil do mês da prestação do serviço, sob pena de eventual retenção do imposto para recolhimento ao INSS.

O valor mensal para emissão da DACTE OS estará disponível todo dia 25.

Todas as demais condições da OS permanecem inalteradas.

**AS NOTAS DEVERÃO SER EMITIDAS ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS REFERENTE AO SERVIÇO EXECUTADO.**

Atenciosamente,

### Assessoria do Serviço Conveniado e Alternativo- AES